



PORTARIA Nº 0134/2024 de 14 de maio de 2024.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, face a prática de ato não correlacionado com a sua atividade funcional durante o exercício de sua jornada de trabalho.

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pela Lei Municipal nº 2.836/1997.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de apurar sua conduta divergente durante o expediente laboral.

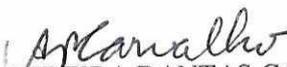
Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318**, Professora; **Gustavo de Lira Santos, mat 170-4**, Professor; **Wallison Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1**, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida Comissão, a servidora **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318**, Professora, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA